



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024



FORTALEZA ESPORTE CLUBE

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO MOREIRA – PRESIDENTE
GEORGE MARLON DE OLIVEIRA LIMA VIDAL – VICE-PRESIDENTE
GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – AUDITOR JURÍDICO
BERGSON DE OLIVEIRA PEREIRA – AUDITOR DE CONTAS
LÍGIA LUQUE DE PAULA COSTA - SECRETÁRIA

FORTALEZA ESPORTE CLUBE

AV, SENADOR FERNANDES TÁVORA, 200, PICI
FORTALEZA – CEARÃ / CEP 60510290 / +55 85 3055 2846
WWW.FORTALEZAEC.NET

**O CLUBE
QUE NASCEU
PARA SER
CAMPEÃO**



Ao(s)

Presidente do Conselho Deliberativo e demais Membros,
Presidente do Conselho Diretor e demais Membros,
Presidente do Conselho de Ética e Disciplina e demais Membros,
Conselheiros do Clube.

Prezados Senhores,

O CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE nos termos do ART. 107 do ESTATUTO SOCIAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE apresenta o RELATÓRIO e PARECER sobre as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS referentes ao terceiro trimestre de 2024 (01 de julho a 30 de setembro de 2024), onde se posiciona de forma embasada nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Na análise do presente parecer, concentramos maiores atenções nas documentações solicitadas via ofícios, balancetes e demais documentos que suportaram a escrita contábil, por amostragem, do qual destacamos alguns pontos do seu teor acompanhado da manifestação deste Conselho de Orientação e Fiscalização.

CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Em decorrência da constituição da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) do Fortaleza Esporte Clube, formalizada em dezembro de 2023, o processo de cisão entre a Associação e a SAF foi efetivamente concluído no terceiro trimestre de 2024. Esse movimento representou uma reestruturação profunda nas contas do Clube, governança, bem como na gestão financeira, transferindo para a SAF a responsabilidade sobre todas as atividades diretamente relacionadas ao futebol profissional, incluindo contratos de atletas, receitas operacionais, investimentos em infraestrutura e demais ativos vinculados à modalidade.

Como reflexo dessa cisão, os registros contábeis da Associação passaram por um ajuste significativo, com a migração da grande maioria dos saldos das contas constantes no balancete para a SAF. Dessa forma, ao analisar os demonstrativos financeiros da Associação, observa-se que diversos grupos de contas apresentam saldos zerados ou substancialmente reduzidos, evidenciando a separação patrimonial e contábil entre as duas entidades. Essa reorganização é um desdobramento natural do modelo de Sociedade Anônima do Futebol, muito embora devamos destacar o lapso temporal entre a constituição da SAF e a cisão de fato, onde ocasionou divergências em algumas contas, haja vista alguns pagamentos da SAF tenham sido realizados pela Associação.



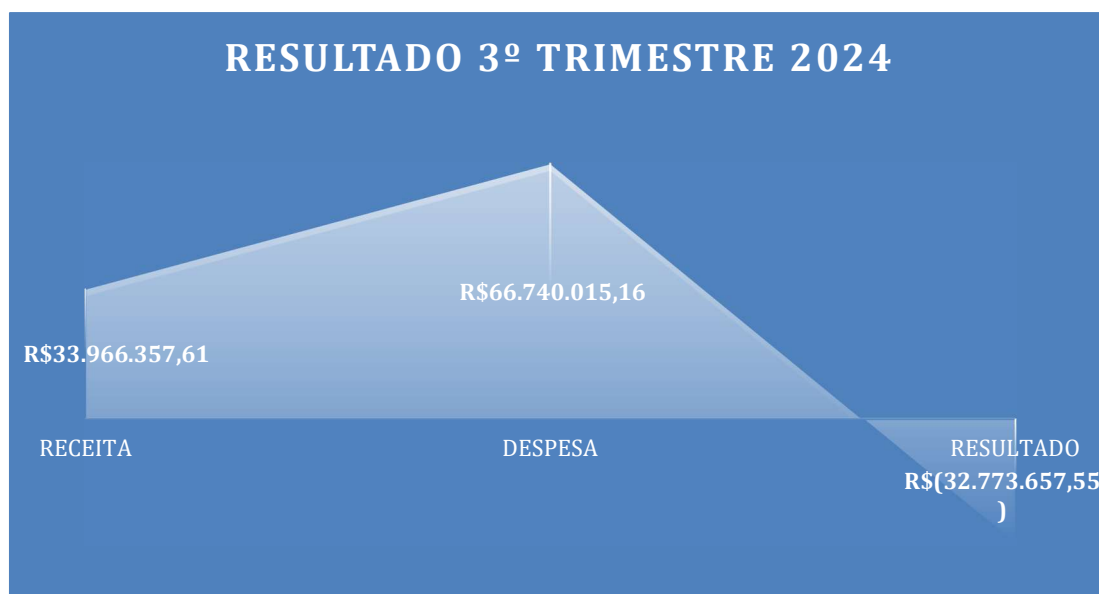
O Conselho de Orientação e Fiscalização, a fim de garantir maior transparência e adequação às novas diretrizes administrativas do Fortaleza Esporte Clube, constata que o balancete contábil referente ao 3º trimestre de 2024, em razão da cisão entre Associação e SAF, deixou a desejar no que se refere às conciliações e aos saldos das contas redutoras, cujo objetivo era exatamente facilitar os lançamentos da cisão e informá-los numa única conta, ao invés de baixar linha por linha do ativo e do passivo. Contudo, na pressa de solucionar contabilmente a cisão, foram adotados alguns procedimentos que, a nossa análise, não se coadunam às melhores diretrizes contábeis, os quais ficaram de ser ajustados quando do encerramento do balancete do 4º trimestre, que será objeto de apreciação deste COF em momento oportuno.

RESULTADO DO PERÍODO

Conforme informações contábeis do terceiro trimestre de 2024 o Clube obteve uma Receita Operacional Líquida na ordem de R\$ 33.966.357,61 e uma Despesa na ordem de R\$ 66.740.015,16, obtendo um resultado deficitário no trimestre na ordem de R\$ 32.773.657,55.

	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
1º TRIMESTRE	R\$ 53.367.676,04	R\$ 70.518.397,44	-R\$ 17.150.721,40
2º TRIMESTRE	R\$ 68.725.025,12	R\$ 93.668.678,91	-R\$ 24.943.653,79
3º TRIMESTRE	R\$ 33.966.357,61	R\$ 66.740.015,16	-R\$ 32.773.657,55
TOTALIZADOR	R\$ 156.059.058,77	R\$ 230.927.091,51	-R\$ 74.868.032,74

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024



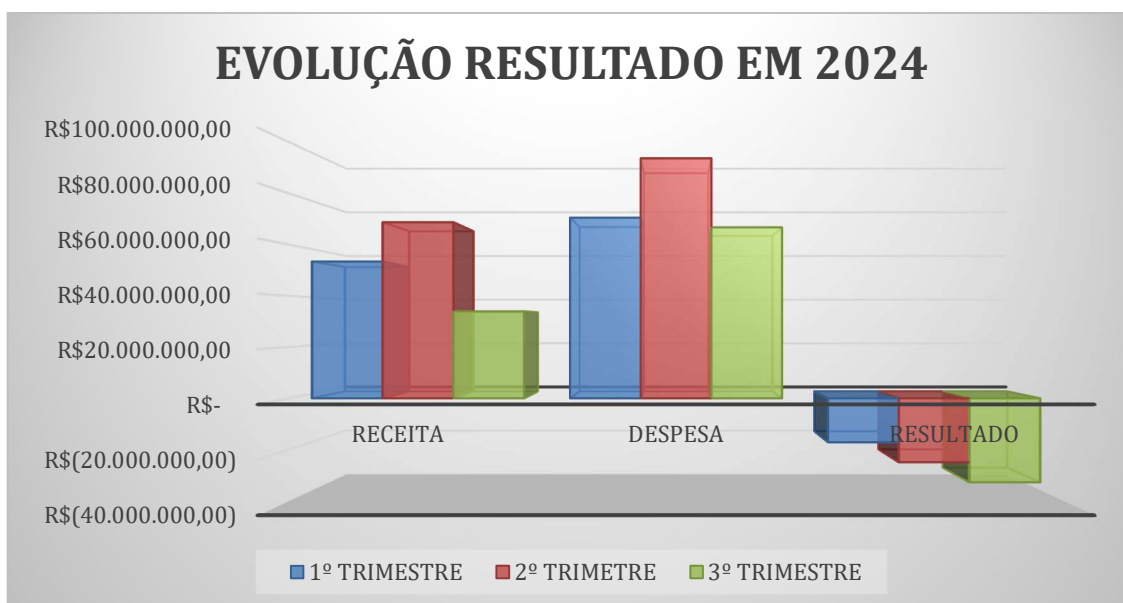
FORTALEZA ESPORTE CLUBE

AV, SENADOR FERNANDES TÁVORA, 200, PICI
FORTALEZA - CEARÁ / CEP 60510290 / +55 85 3055 2846
WWW.FORTALEZAEC.NET

**O CLUBE
QUE NASCEU
PARA SER
CAMPEÃO**



ACUMULADO NO ANO DE 2024



Observações relativas ao acompanhamento do Orçamento

Diante da inobservância ao orçamento proposto, reiteramos nossa orientação e ressaltamos nossa profunda preocupação com a saúde financeira do FORTALEZA ESPORTE CLUBE.

As principais despesas, tais como pessoal e logística corrompem boa parte do orçamento. O principal desafio é equilibrar essas despesas com a capacidade de geração de receitas e manter o fluxo de caixa saudável. A busca por maior eficiência administrativa, melhorando as práticas de governança, controle rigoroso das despesas de pessoal administrativo e uma política financeira que minimize despesas com juros são essenciais para melhorar o desempenho financeiro.

O acompanhamento contínuo do fluxo de caixa e do orçamento é essencial para identificar desvios rapidamente. Implementar uma política de controle mais rígida sobre **pagamento de despesas** poderá ajudar a evitar surpresas nos próximos meses, sobretudo os pagamentos de despesas com dinheiro em espécie, pois isso dificulta controle, fragiliza os processos financeiros e propicia desvio de recursos.

Verificamos que não existem critério, alçada, consulta ao orçamento ou até mesmo junto ao Setor financeiro quando se vai realizar uma compra, contratação de pessoal, ou adquirir uma nova despesa, por isso a necessidade de remodelar o fluxo desses processos, afim de que se possa consultar ao orçamento, bem



como, comunicar ao Financeiro, objetivando não comprometer mais ainda o orçamento e seu fluxo de caixa.

O orçamento que foi aprovado pelo Plenário já sofreu algumas modificações, mas o que nos chamou atenção foi a falta de critério para realinhar algumas despesas.

Por fim, declaramos que a ideia do Clube patrocinar o critério de reconhecimento de ingressos de recursos financeiros (tomada de empréstimo) como receita em seu orçamento, não satisfaz os critérios de transparência que o Clube vem buscando, ainda, culmina em desacordo com as boas práticas da contabilidade.

Vejamos o desalinhamento de informações, uma vez que no orçamento reconhece empréstimos como receita, porém, pela ocasião da escrituração, reconhece como uma obrigação a pagar e seus devidos encargos, reconhece como despesa.

É importante ressaltar que a obtenção de empréstimos não configura receita, mas sim uma captação de recursos financeiros que gera uma obrigação futura.

Os princípios contábeis e as normas aplicáveis determinam que os empréstimos sejam registrados no passivo da empresa, uma vez que representam valores a serem restituídos à instituição financeira, acrescidos de juros e encargos. Dessa forma, a correta classificação evita distorções na demonstração do resultado e no fluxo de caixa, garantindo maior transparência na gestão financeira e no cumprimento das exigências fiscais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada, verificamos aspectos que demandam atenção especial no processo de cisão e na execução das atividades financeiras e contábeis da entidade. Assim, destacamos as seguintes ressalvas para fins de aprimoramento dos controles internos e conformidade com as normas aplicáveis:

1. Conciliação das Contas Envolvidas na Cisão

É fundamental garantir que todas as contas impactadas pela cisão sejam devidamente conciliadas, refletindo com exatidão a separação patrimonial e financeira entre as partes envolvidas. A falta de uma conciliação precisa pode resultar em distorções nos demonstrativos contábeis, comprometendo a transparência e a fidedignidade das informações financeiras. Recomendamos que seja realizado um levantamento minucioso dos saldos contábeis antes e depois da cisão, assegurando a correta alocação dos ativos, passivos e resultados.

2. Pagamentos de Despesas em Espécie

Ressaltamos a necessidade de cautela quanto à realização de pagamentos em espécie, uma vez que tais transações dificultam a rastreabilidade dos



recursos e podem representar riscos para a gestão financeira. Para fortalecer os controles internos e a transparência, sugerimos a priorização de meios eletrônicos para pagamentos, garantindo maior segurança e conformidade com as práticas recomendadas de governança corporativa.

3. Documentação de Pagamentos e Comprovação de Despesas

Identificamos a importância de que todas as despesas sejam respaldadas por documentos hábeis e idôneos, conforme exigido pelas normas contábeis e fiscais. A falta de documentação adequada pode comprometer a legitimidade dos registros financeiros e a conformidade com auditorias internas e externas. Dessa forma, recomendamos que os comprovantes fiscais, contratos e demais documentos de suporte sejam devidamente arquivados e vinculados aos respectivos pagamentos.

4. Cumprimento da Execução Orçamentária

O controle rigoroso da execução orçamentária é essencial para assegurar que as despesas realizadas estejam devidamente previstas e aprovadas dentro dos limites estabelecidos. Reforçamos a necessidade de aderência ao orçamento planejado, evitando desembolsos não autorizados ou não compatíveis com as diretrizes financeiras da entidade. A adoção de um acompanhamento periódico do orçamento contribuirá para a gestão eficiente dos recursos e para a mitigação de riscos financeiros.

5. Boas Práticas de Governança e Controles Internos

Considerando as ressalvas mencionadas, recomendamos o fortalecimento dos controles internos, com a implementação de processos que garantam maior segurança e confiabilidade na gestão financeira. A segregação de funções, a adoção de procedimentos padronizados e a realização de auditorias periódicas são medidas que contribuirão para a transparência e para a mitigação de eventuais inconsistências.

Recomendamos focar:

- **Otimização de despesas fixas e operacionais**, principalmente no âmbito administrativo e de pessoal.
- **Melhoria da gestão de caixa e estrutura de dívidas**, visando a reduzir despesas financeiras.
- **Plano de cargos e carreira**, é um instrumento de gestão que vai organizar e estruturar o desenvolvimento profissional dentro do Clube, definindo as regras, diretrizes e critérios para a progressão funcional, as promoções, os requisitos de qualificação, as responsabilidades e a remuneração dos colaboradores, buscando alinhá-las às necessidades e objetivos da entidade. Trabalhar a impessoalidade no quadro de colaboradores evita gastos marginais (penduricalhos) com pessoal. Ainda, visa a alinhar os interesses e as expectativas dos colaboradores com os objetivos Clube, promovendo desenvolvimento interno e retenção de pessoal.



- **Aumento da geração de receitas** por meio de novas oportunidades de patrocínio, venda de atletas e otimização da bilheteria em jogos.
- **Utilização do Sistema Integrado (Sankhya) em sua integralidade**, pois ainda hoje identificamos que o sistema está sendo subutilizado. Ativar o módulo contábil no sistema vai mitigar o retrabalho, propicia o envio da documentação aos Órgãos do Clube, tempestivamente, e ainda, evita erros de classificação e escrituração dos registros contábeis.

Dessa forma, reforçamos a necessidade de aprimoramento dos processos mencionados, garantindo a regularidade contábil e financeira da entidade. Permanecemos à disposição para esclarecimentos e orientações adicionais.

PARECER DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE nos termos do Art. 107 do ESTATUTO SOCIAL, usufruindo de sua independência e autoridade estatutária, neste momento se manifesta que apesar das restrições mencionadas, recomenda a **APROVAÇÃO DAS PRESENTES CONTAS**, ressalvados os apontamentos realizados por este Conselho de Orientação e Fiscalização.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

Paulo Henrique de Figueiredo Moreira
Presidente do Conselho de Orientação e Fiscalização